



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Prefeito Manoel Lordão, nº 129 - Centro

Telefone: (83) 3271-1946

E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

O QUE É?

O PAIF é um serviço executado nos CRAS deste município, o ano todo, através de atendimentos individualizados com Assistentes Sociais e Psicólogos, bem como eventos comunitários visando o convívio das pessoas da comunidade, melhorando os relacionamentos entre os membros da família atendida e a comunidade como um todo, além disso, é ofertado para famílias específicas o acompanhamento sistemático da mesma, visando a melhoria na qualidade de vida através do fortalecimento afetivo entre seus membros, bem como, auxiliar na promoção social, através de parcerias com outros setores, afim de dar aos membros desta família meios que façam ela sair da situação de vulnerabilidade detectada.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?

Proteger as famílias e indivíduos prevenindo situações de conflito familiar e comunitário, através de ações que fortaleçam estes vínculos e evitem as situações de violação de direitos, ou seja, violência, negligência, maus tratos, etc.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Famílias inscritas no Cadastro Único, que estejam em situação de vulnerabilidade social nos mais diversos aspectos que sejam: renda insuficiente

para suprir as necessidades básicas; insegurança alimentar (falta de comida na mesa); Insegurança habitacional (moradia inexistente ou precária); vínculos familiares precarizados devido a problemas com álcool e/ou drogas, dentre outros.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- NIS – Número de Inscrição Social (gerado pelo CADUNICO)
- RG e CPF
- Comprovante de Residência

ONDE PODE OBETER MAIS INFORMAÇÕES?

A família poderá procurar o CRAS conforme Relatório Territorial de abrangências abaixo discriminado por cada CRAS:

CRAS – Unidade I (Cordeiro)	CRAS – Unidade II (Centro)
Cordeiro, Primavera, Bela Vista, Alto da Boa Vista, Vila PE Cícero, Bairro Novo, Mutirão, Cj. Osmar de Aquino, e zonas rurais adjacentes.	Centro, Nordestes I, II e III, Nações, Juá, N. Sra Aparecida, São José, Esplanada, Lucas Porpino, Antônio Mariz, Clovis Bezerra, Rosário, Santa Terezinha, João Cassimiro, Assis Chateaubriand, Residencial Jader Soares I e II, e zonas rurais adjacentes.

Ou ainda através do protocolo digital da Prefeitura de Guarabira, destinado a: SFBICA-CRAS/CE-CRAS-CENTRO) OU SFBICA-CRAS/CD-CRAS-CORDEIRO, através do Site:

<https://guarabira.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.